

*João Ferreira de Oliveira Bueno.*  
*Francisco de Paula e Oliveira.*  
*André da Silva Gomes.*

117.<sup>a</sup> Sessão extraordinaria

AS QUATRO HORAS DA TARDE DO DIA ACIMA (1)

Havendo tocado a rebate ás refferidas horas a Tropa Milicianna juntando-se na Praça da Camara, e em consequencia do referido rebate corrido pelas principaes ruas os Tambores, o que moveu a ajuntar-se o Povo na dita Praça assim como nas Casas do Conselho o Doutor Ouvidor d'esta Comarca e Camara; foi convocado o Governo por tão extraordinario acontecimento e mandando saber as Causas de semelhante tumulto foi-lhes respondido, que a dita Tropa e Povo se oppunhão ao cumprimento da Portaria de Sua Alteza Real de 10 do presente mez, cujo original lhes foi apresentado; e replicando-lhe o Governo, que não podia deixar de dar cumprimento a referida Portaria, tornarão, que elles não entrarião em seus deveres, em quanto não estivessem seguros da Estada aqui do Excellentissimo Senhor Presidente, accrescentando que querião fossem demittidos do Governo os dois Membros Senhores Coronel Martim Francisco Ribeiro de Andrada Secretario do Interior e Fazenda, e Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, ao que não anuindo tambem o Governo por ser superior a alçada de suas attribuiçoens mas sendo isto participado aos dois referidos membros, elles immediata, e voluntariamente derão a sua demissão para bem do socego da Provincia, e só com a mira de ficar intacta a honra, e dignidade d'ella da mesma sorte os refferidos Membros pedirão a sua demissão de todos os Cargos pu-

(1) Esta sessão foi motivada pelos acontecimentos que tomaram o nome de *Bernarda de Francisco Ignacio*. Vide vol. I (N. da R.)

blicos, que exercião na mesma Provincia, entregando o segundo huma das tres chaves que tinha, como Deputado Thezoureiro do Coffre Nacional da Provincia pedindo que no seguinte dia se mande proceder ao Balanço da respectiva Caixa.

Igualmente o Excellentissimo Senhor Presidente se obrigou a ficar até nova Resolução de Sua Alteza Real. Cujas deliberaçoens tanto da demissão dos dois Membros, como da actualidade da Presidencia forão participados a Camara em resposta ao Officio, que ella em nome do Povo e Tropa dirigio ao Governo.

Deliberou-se igualmente que o Senhor Coronel Francisco Ignacio de Souza Queiroz, Commandante da Força armada, e Membro d'este Governo tome em consideração a Policia da mesma pela qual fica responsavel ao mesmo Governo evitando ajuntamentos tumultuosos, ou insultos a qualquer pessoa, ou propriedade de seus habitantes. (1)

E com estas deliberaçoens se deo por finda a Sessão extraordinaria, de que se lavrou esta Acta que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 23 de Maio de 1822. Manoel da Cunha d'Azeredo Coutinho Souza Chichorro Secretario do Governo para o Expediente a escreveo.

*João Carlos Augusto de Oeynhauscn, Presidente.*

*Miguel José de Oliveira Pinto, Secretario.*

*Daniel Pedro Müller.*

*João Ferreira de Oliveira Bucno.*

*Antonio Maria Quartim.*

---

(1) Em consequencia da *Bernarda de Francisco Ignacio* as Camaras municipaes de Itui e de Porto Feliz revoltaram-se contra o governo Provisorio, armaram-se e puzeram-se directamente ás ordens do Principe Regente, e só voltaram ao gremio provincial depois da demissão do Governo Provisorio e do castigo dos seus auctores. Alguns documentos sobre estes factos serão publicados mais tarde.

*Francisco de Paula e Oliveira.*

*André da Silva Gomes.*

*Francisco Ignacio de Souza Queiroz.*

*118.ª Sessão extraordinaria*

1.º Sendo convocado o Governo á Sessão extraordinaria passou a deliberar sobre o succedido na Sessão antecedente e assentou.

2.º Que se officie immediatamente a Sua Alteza Real enviando-lhe a Cópia das duas Actas antecedentes, e dando-lhe parte do succedido.

3.º Como os dois Membros dimittidos pedirão que se declarasse na Acta, que elles igualmente se demittião dos Cargos, e Empregos, que occupavão nesta Provincia; o Governo passando a deliberar, assentou que não se devia aceitar esta demissão por ser opposta ao Alvará de 12 de Agosto de 1793, que regula o modo das demissões dos Empregos Militares e Civis.

4.º Outro sim se assentou em mandar contra ordem aos Ouvidores sobre a participação da sahida do Excellentissimo Senhor Presidente para a Corte do Rio.

5.º Assentou-se mais, que se partecipe a todas as Authoridades, que todos, e quaesquer negocios, ou Communicações, que occorrerem, sendo de Guerra, e da Marinha ou da Fazenda pertencem a Repartição do Excellentissimo Senhor Chefe de Esquadra e Intendente da Marinha Miguel José de Oliveira Pinto Secretario da Marinha e da Guerra, e os do Interior ao Senhor Coronel Daniel Pedro Müller.

6.º E com estas deliberaçöens se deo por finda a Sessão extraordinaria, de que se lavrou esta Acta, que foi assignada por Suas Excellencias. Palacio do Governo de São Paulo, 24 de Maio de 1822. Manoel da Cunha d'Azevedo Coutinho Souza Chichorro Secretario do Governo para o Expediente geral a escreveo.

*João Carlos Augusto de Oeynhausén, Presidente.*